

# LEGAL ALERT

## PORTARIA DE EXTENSÃO DO CONTRATO COLETIVO ENTRE A LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TREINADORES DE FUTEBOL

No passado dia 5 de janeiro de 2018, foi publicada, em *Diário da República*, a Portaria de extensão n.º 7/2018, de 5 de janeiro, relativa ao contrato coletivo entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a Associação Nacional dos Treinadores de Futebol, este inicialmente publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 20, de 29 de maio de 2012.

Por força desta portaria, as condições de trabalho constantes no contrato coletivo *supra* identificado são estendidas, no território do continente:

1. Às relações de trabalho entre clubes ou sociedades desportivas que se dediquem ao futebol de onze não filiados na associação de empregadores outorgantes e treinadores de futebol ao seu serviço;
2. Às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante e treinadores profissionais de futebol ao seu serviço não representados pela associação sindical outorgante.

A portaria entrou em vigor no passado dia 10 de janeiro de 2018, sendo que a tabela salarial e as cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Francisco Cortez [[+info](#)]

Paulo Rendeiro [[+info](#)]

[www.mlgts.pt](http://www.mlgts.pt)